

Licitação: 14541	Data: 18/02/2025
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE		PREGAO ELETRONICO N° 10/2025
Cidade/UF:	PAULISTA/PE		Processo N° 0124157/2025
CEP:	53409-260 Tabela de Preço: 20,50%		Data de Abertura dia 21/02/2025 às 09:00
Fone:	(81) 2102-1809 Fax:		
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br		

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
008	1270	CITALOPRAM 20 MG CX 30CPR	1235201010047	6,05	17,19	6,00	382.500	0,075	28.687,50

Valor Custo: R\$0,075 (setenta e cinco milésimos de real)

Valor Total: R\$28.687,50 (e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
069	1127	OXCARBAZEPINA 600 MG CX 60CPR	1235202110088	3,16	14,52	7,00	60.000	1,15	69.000,00

Valor Custo: R\$1,15 (onze real e e quinze centavos)

Valor Total: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
37	954	VENLAFAXINA 75 MG CX 30CPR	1235202050174	2,16	17,19	8,00	82.500	0,29	23.925,00

Valor Custo: R\$0,29 (e vinte e nove centavos)

Valor Total: R\$23.925,00 (e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Declaramos que validade dos produtos é de 24 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência: NACIONAL E IMPORTADO.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.dd

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.